



VIEIRA
DO MINHO
MUNICÍPIO

SÃO CORRIDA
SILVESTRE'25
VIEIRA DO MINHO

27 **DEZ**
SAVE THE DATE



REGULAMENTO

1 - APRESENTAÇÃO DO EVENTO	2
2 – RECOMENDAÇÕES / SEGURANÇA	2
3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	2
4 – PROVA	3
4.1. Percursos e sinalização	3
4.2. Metodologia de controlo de tempos e postos de controlo	3
4.3. Seguro desportivo	3
5 – INSCRIÇÕES	4
5.1. Processo inscrição (local, página web, transferência bancária)	4
5.2. Períodos e Valores de inscrição	4
5.2.1. Corrida	4
5.2.2. Caminhada	4
5.3. Secretariado e informações gerais	5
6 – KITT DE PARTICIPAÇÃO	5
7 – DIREITOS DE IMAGEM	5
8 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	5
9 – JURISDIÇÃO	6
10 – ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA	6
11 – CASOS OMISSOS	8

1 - APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **São Silvestre** é uma organização da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

Uma das mais míticas provas de fim de ano, onde o desporto se alia ao convívio e lazer.

Com partida e chegada na Praça Dr. Guilherme de Abreu (41.634273, -8.139855), frente à Câmara Municipal de Vieira do Minho a prova é constituída por uma corrida de 10km e uma caminhada de 5km realizada nas principais ruas da Vila.

Este evento desportivo tem a finalidade de estimular a prática desportiva como elemento de promoção de saúde e da qualidade de vida, para a população em geral.

Terá ainda uma vertente solidária, em que o valor da inscrição do atleta é decidido pelo mesmo e reverte na totalidade para os Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho.

2 – RECOMENDAÇÕES / SEGURANÇA

- O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na modalidade que se inscrever;
- Os Participantes devem respeitar as orientações e recomendações prévias, durante a prova, dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados;
- Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem;
- Os Participantes são obrigados a ter uma conduta responsável (eco/responsável), respeitando a preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas pela prova;

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no evento **São Silvestre**, os participantes devem saber:

- Serão dois eventos: uma caminhada na distância de 5 km (sem cronometragem) e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados.
- Ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento.
- Possuir as condições físicas adequadas às características deste evento;

- Os atletas menores têm de entregar Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo Encarregado de Educação, ou fazer-se acompanhar por um adulto que assumirá a responsabilidade da sua participação.
- O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do participante deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o participante deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.
- O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

4 – PROVA

O evento realizar-se-á no dia **27 de Dezembro de 2025**, no Concelho de Vieira do Minho, com início e chegada na Praça Dr. Guilherme de Abreu (41.634273, -8.139855), local onde se situarão os serviços do evento: posto de informação, secretariado, partida/chegada, abastecimento “Bananeiro” e pódios.

Todos os participantes terão, obrigatoriamente, que estar perfilados às **16:45h**. A partida da **São Silvestre** será, impreterivelmente, às **17:00h**.

4.1. Percursos e sinalização

Os percursos serão realizados em estradas camarárias e nacionais e com fitas de sinalização do percurso.

4.2. Metodologia de controlo de tempos e postos de controlo

Na corrida, cronometragem de tempo e classificação.

Cronometragem feita por uma empresa certificada na área.

4.3. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas.

5 – INSCRIÇÕES

5.1. Processo inscrição (local, página web, transferência bancária)

A inscrição é realizada online através do site: <https://sinctime.com/evento/428>

5.2. Períodos e Valores de inscrição

As inscrições abrem, oficialmente, no dia **14 de Dezembro de 2025** e encerram no dia **25 de Dezembro de 2025 às 16:00h**. Contudo, a organização poderá não assegurar t-shirts às inscrições realizadas após o dia 19 de Dezembro de 2025.

5.2.1. Corrida

- 10 km
- O valor da inscrição do atleta é decidido pelo mesmo e reverte na totalidade para os Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho. (existirá uma caixa para os donativos no secretariado).

*A organização poderá não assegurar t-shirts às inscrições realizadas após o dia 19 de Dezembro de 2025.

O valor de inscrição inclui: t-shirt, dorsal, seguro de acidentes pessoais;

- Prémio para os três primeiros do escalão masculino e feminino da geral;
- Prémio para os três primeiros de cada escalão, masculino e feminino;

Escalões (masculino e feminino)

Séniore (até aos 35 anos)

Masters (entre os 36 e os 45 anos)

Veteranos 1 (entre os 46 e os 55 anos)

Veteranos 2 (a partir dos 56 anos)

NOTA: O cálculo da idade é feito para o dia 31 de dezembro de 2025.

5.2.2. Caminhada

- Caminhada 5 km
- O valor da inscrição do atleta é decidido pelo mesmo e reverte na totalidade para os Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho. (existirá uma caixa para os donativos no secretariado).

*A organização poderá não assegurar t-shirts às inscrições realizadas após o dia 19 de Dezembro de 2025.

- O valor de inscrição inclui: t-shirt, dorsal, seguro de acidentes pessoais.

5.3. Secretariado e informações gerais

O secretariado da prova funcionará na Praça Dr. Guilherme de Abreu (41.634273, -8.139855).

Sábado, dia 27 de Dezembro: 10:00h – 16:00h

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

6 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no ato da inscrição. O stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

*A organização poderá não assegurar t-shirts às inscrições realizadas após o dia 19 de Dezembro de 2025.

7 – DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação deste regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize a organização da prova, a gravação total ou parcial da sua participação e pressupõe, também, a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A organização informa que os participantes são responsáveis pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

9. JURISDIÇÃO

Todos os participantes, ao validarem a sua inscrição no evento **São Silvestre** aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

A organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite a letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores.

À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadores ou vítimas, e quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

10. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento as condições descritas para a realização deste evento. O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 15 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

11 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

ORGANIZAÇÃO



COM O APOIO



ADENDA

RACE KIDS

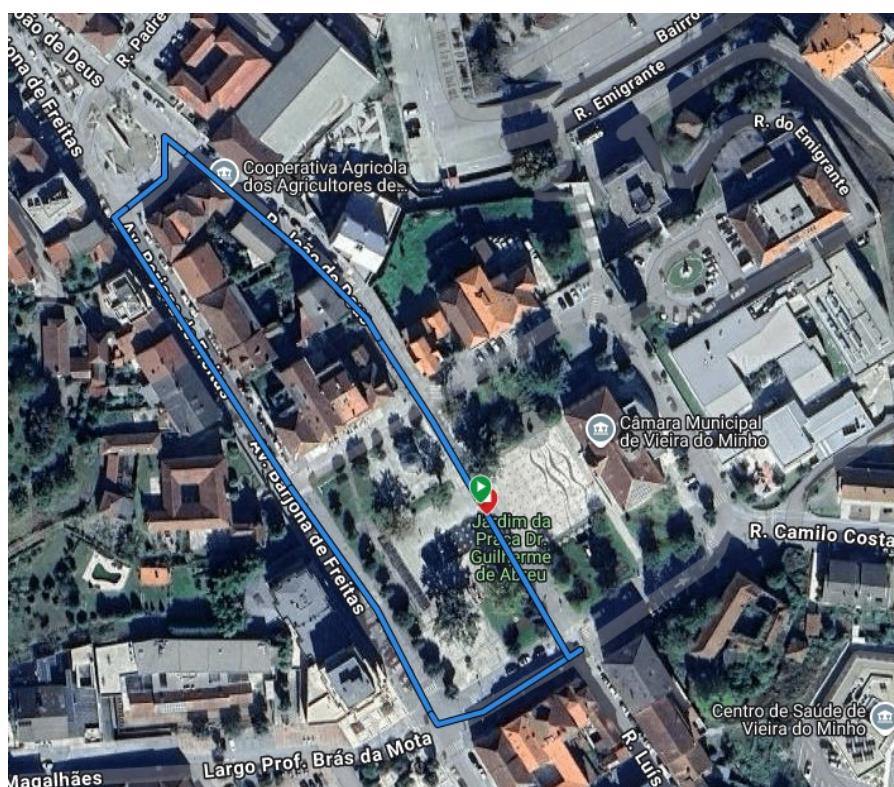
REGULAMENTO

Obs. Regulamento em vigor segundo a Federação Portuguesa de Atletismo,

ESCALÕES

- Benjamins A m/f 2016 a 2018 (7,8 e 9 Anos)
 - 1 Volta
- Benjamins B m/f 2014 a 2015 (10 e 11 Anos)
 - 2 Volta
- Infantis m/f 2012 a 2013 (12 e 13 Anos)
 - 2 Voltas
- Iniciados m/f 2010 a 2011 (14 e 15 anos)
 - 3 Voltas

PERCURSO



PRÉMIOS

Medalha classificativa para os 3 primeiros classificados de cada escalão e de cada género.